



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

45° GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PDL 95/08

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor e Ex-Vereador Oswaldo Pereira Guimarães. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que nasceu na Cidade de Rifaina, em 15 de julho de 1925.

O homenageado veio para a Cidade de São Paulo em 1946 para continuar seus estudos e trabalhar nos Correios. Residiu primeiramente no Centro da Cidade. Formou-se em medicina pela Escola Paulista de Medicina em 1953 e colocou sua vocação a serviço da comunidade paulistana. Médico extremamente competente dedica sua vida aos pacientes, na sua clínica particular, no bairro de Vila Cachoeirinha, atende gratuitamente seus semelhantes.

Exerceu mandato de Vereador da Cidade de São Paulo de 1960 a 1963.

Em 15 de dezembro de 2003, recebeu homenagem do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo consubstanciada no Diploma de Boa Conduta Ético-Profissional pelos relevantes serviços prestados ao povo paulista em cinquenta anos de trabalho.

Exerceu mandato de Vereador da Cidade de São Paulo de 1960 à 1963.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida oferecer o Título de Cidadão Paulistano àquele que se dedica a nossa cidade por toda a vida.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.  
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**